

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 58 de 28 de Novembro de 1949.

Revigorando Lei, digo revogando Lei
e revigorando Decreto- Lei.

Artº 1º- Fica revogada a Lei nº 37 de 20 de Setembro de /
1948, que alterou a cobrança do sêlo Estatístico.

Artº. 2º- Fica revigorado o Decreto-Lei nº 33 de 16 de Outubro de 1942, que criou o Sêlo Estatístico.

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Faço Munivipal de Barra Mansa, em 3 de Dezembro de 1949.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.